



INDICAÇÃO N. 266/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie, com urgência, os serviços de regularização e preparação da base da Rua 250 Manoel Caldeira, no Bairro Barra do Saí, incluindo nivelamento, drenagem e ensaibramento, com vistas à futura adesão ao programa de pavimentação comunitária.

Justificativa:

Trata-se de uma demanda urgente da comunidade local, que enfrenta sérias dificuldades de mobilidade em razão das precárias condições da Rua 250 Manoel Caldeira, especialmente nos períodos de chuva, quando a via fica tomada por lama e acúmulo de água, e nos períodos secos, quando a poeira excessiva prejudica o bem-estar dos moradores. Durante visita *in loco* e por meio de diversos relatos da população, constatou-se que a rua se encontra sem manutenção adequada há muito tempo, apresentando desníveis, buracos e trechos intransitáveis, o que compromete o tráfego de veículos e o acesso a serviços essenciais, como ambulância, transporte escolar e coleta de lixo. A preparação da base, com serviços como nivelamento, drenagem e ensaibramento, além de promover uma melhoria imediata nas condições de trafegabilidade, também representa um passo necessário para a futura execução de pavimentação por meio do programa comunitário, evitando retrabalho e otimizando recursos públicos. Por esses motivos, a adoção das providências ora indicadas mostra-se imprescindível para garantir mobilidade, segurança e dignidade aos moradores da região.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de julho de 2025.

Daniel Silvano Weber – UNIÃO BRASIL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).